

DESPACHO A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 11/02/19
PRESIDENTE

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Baturité

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA SALA
AO LADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, FAZ SABER QUE O
PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE:

L E I

Artigo 1º - Fica denominada de “FARMACEUTICO
MURILO ALVES BESSA”, o Setor da CAF - Central de Abastecimento
Farmacêutico.

Artigo 2º - Referido Setor fica ao lado esquerdo da
Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Waldemar Falcão
e nos fundos da garagem da epigrafada Secretaria, na Rua 15 de
Novembro, Centro de nossa Urbe”.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Paço Vereador Raimundo Arruda, sede da Câmara
Municipal de Baturité, Estado do Ceará, em 11 de Fevereiro de 2019.

Arruda
Nelson Edgy Germano Arruda
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM: 11/02/19
PRESIDENTE

*Obs: Os Edis, Gildo Barros e Rosiane Cardoso
pediram dispensa do parecer, sendo
aprovado por todos. Em 11/02/19.*